



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 076/2021

Em, 10 de agosto de 2021.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMOVEIS
SITUADOS NO CENTRO DE MINAS DO
LEÃO.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, os terrenos urbanos, situados em Minas do Leão/RS, sendo o primeiro na Avenida Senador Alberto Pasqualini Esquina com a Rua Estevam Wisniewski, Bairro Centro, com área superficial de 1.750 m² e o segundo na Avenida Senador Alberto Pasqualini, Bairro Centro, com área superficial de 2.500 m² com as descrições abaixo:

- Imóvel cuja Transcrição nº. 14.845, Folha 58, do Livro 3-R do Ofício de Registros Públicos de São Jerônimo, de propriedade do Espólio de Dilceu Barbieri, um terreno urbano, situado em Minas do Leão/RS, na Avenida Senador Alberto Pasqualini Esquina com a Rua Estevam Wisniewski, Bairro Centro, com área superficial de 1.750 m², lado ímpar do logradouro, na esquina formada pela Rua Estevam Wisniewski e Avenida Senador Alberto Pasqualini, sem quadra de formação, com as seguintes medidas e confrontações:

Norte: 70,00 m, lado direito, confronta-se com terreno do Espólio de Dilceu Barbieri;

Sul: 70,00 m, lado esquerdo, confronta-se com a Rua Estevam Wisniewski, onde também faz frente;

Leste: 25,00 m, fundos, confronta-se com terreno do Espólio de Dilceu Barbieri;

Oeste: 25,00 m, frente, confronta-se com Avenida Senador Alberto Pasqualini;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

- Imóvel cuja Transcrição nº. 17.161, Folha 27, do Livro 3-T do Ofício de Registros Públicos de São Jerônimo, de propriedade do Espólio de Dilceu Barbieri, um terreno urbano, situado em Minas do Leão/RS, na Avenida Senador Alberto Pasqualini, Bairro Centro, com área superficial de 2.500 m², lado ímpar do logradouro, distando 25,00 m da esquina formada pela Rua Estevam Wisniewski e Avenida Senador Alberto Pasqualini, sem quadra de formação, com as seguintes medidas e confrontações:

Norte: 100,00 m, lado direito, confronta-se com terreno de Evaldo Jesus Lima da Silveira e terreno de Dorival Rodrigues;

Sul: 100,00 m, lado esquerdo, confronta-se com terreno do Espólio de Dilceu Barbieri;

Leste: 25,00 m, fundos, confronta-se com terreno de Fermino Anicácio Pinto;

Oeste: 25,00 m, frente, confronta-se com Avenida Senador Alberto Pasqualini;

As dimensões e áreas dos terrenos são aproximadas.

Art. 2º - O imóvel se destinará à construção do novo centro de Saúde, para o atendimento da UBS 24 horas, ESF Centro, juntamente com as especialidades e também para abrigar a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.
Em, 10 de agosto de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em, 10 de agosto de 2021.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração